



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 304 – DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE
BEM MÓVEL AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.**

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g” da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2.010.

FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, por intermédio de sua Presidência, autorizada a transferir ao Município de Mogi Mirim, representado pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, o Veículo **Chevrolet Astra Hatch 5P 2.0**, Ano 2002/2003, cor Cinza, Placa BNZ-6584, Chassi sob nº 9BGTT48B03B121375, RENAVAL nº 801580250, com 266.102 quilômetros rodados, de sua propriedade, com registro patrimonial nº 740.

Art. 2º A doação, aqui autorizada, é graciosa e tem caráter definitivo, ficando o Presidente desta Casa Legislativa autorizado a assinar o instrumento de transferência de propriedade ao Executivo Municipal.

Art. 3º A partir da vigência desta Resolução o Município, representado pela Prefeitura do Município de Mogi Mirim, passará a ter o uso e gozo pleno do veículo doado, respondendo por todos os encargos, despesas e responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que incidem e/ou que venham a incidir sobre o respectivo móvel.

Art. 4º O veículo GM-Chevrolet Astra possui valor estimado de R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) e deverá ser baixado do acervo patrimonial da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Resolução nº 01 de 2017
Autoria: Mesa da Câmara